

CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA

Estado de São Paulo - CNPJ 01.641.765/0001-73

Av. Emílio Menechelli, 670 - Vila Salomão Sabbag - CEP 17471-320 - DUARTINA-SP

Fone: (14) 3282-1018 - E-mail: camara@camaraduartina.sp.gov.br

OFÍCIO n.º 230/2025

Duartina, São Paulo, 14 de julho de 2025

Leonardo
Leonardo Costa de Oliveira
Encarregado P.O.
Matr. 126597-4

OPMA-42
16/07/2025

| ASSUNTO

Solicitação de relatório detalhado dos serviços realizados nos últimos 30 (trinta) dias e providências acerca do contrato firmado com o Município de Duartina/SP (n.º 310/1997 e aditivos)

A/C DO ILUSTRÍSSIMO SR.,

BENEDITO PINTO FERREIRA BRAGA JÚNIOR

Diretor Presidente da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP

A Câmara Municipal de Duartina/SP, por meio deste ofício assinado pelo Presidente da Casa e todos os demais vereadores, vem, respeitosamente, no exercício de suas funções constitucionais de fiscalização e defesa dos interesses da coletividade, solicitar esclarecimentos formais acerca do contrato atualmente vigente entre essa empresa e o Município de Duartina, Estado de São Paulo, especialmente quanto à execução e cumprimento das obrigações assumidas.

É de conhecimento desta Casa Legislativa que diversos pontos pactuados no referido contrato não vêm sendo devidamente atendidos, gerando transtornos à população e comprometendo a regularidade e a qualidade dos serviços prestados no Município de Duartina, Estado de São Paulo. Ressalta-se que a prestação adequada de serviços essenciais, como o fornecimento de água e tratamento de esgoto, constitui direito fundamental do cidadão e dever inalienável da empresa.

No mais, é notório que diversas falhas graves vêm sendo constatadas, entre as quais destacamos:

- Abertura de buracos gigantescos nas vias públicas, em decorrência de intervenções da Sabesp, os quais permanecem abertos por vários dias, sem qualquer tipo de sinalização ou manutenção adequada, colocando em risco a segurança de pedestres e motoristas e comprometendo a mobilidade urbana da cidade;

Ass



CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA

Estado de São Paulo - CNPJ 01.641.765/0001-73

Av. Emílio Menechelli, 670 - Vila Salomão Sabbag - CEP 17471-320 - DUARTINA-SP
Fone: (14) 3282-1018 - E-mail: camara@camaraduartina.sp.gov.br

- Ausência de reparos adequados e tempestivos nas vias, mesmo após repetidas solicitações dos moradores e desta Casa Legislativa, por intermédios dos vereadores;
- Falta de transparência e informações sobre o efetivo contingente de funcionários da Sabesp que atendem o Município de Duartina, o que levanta questionamentos sobre a capacidade operacional local para atendimento das demandas da população; e,
- Ausência de apresentação dos relatórios diários de atividades realizados no Município, documento este que julgamos essencial para acompanhamento, controle e fiscalização da qualidade dos serviços prestados.

Desta forma, diante da inércia na solução das demandas e da ausência de respostas efetivas, a Câmara Municipal de Duartina comunica que, caso não sejam adotadas medidas imediatas e concretas para sanar as irregularidades ora apontadas, não hesitará em levar a situação ao conhecimento do Ministério Público, a fim de resguardar os direitos da coletividade e exigir o cumprimento do contrato nos termos legais.

Para tanto, considerando a urgência da situação e a necessidade de garantir a qualidade dos serviços prestados, solicitamos:

- Que informem, no prazo de 10 (dez) dias úteis, qual o número exato de funcionários atualmente ativos e lotados na unidade da Sabesp responsável pelo atendimento de Duartina/SP;
- Encaminhem, no mesmo prazo, cópia dos relatórios diários de atividades realizadas no Município de Duartina/SP nos últimos 30 (trinta) dias, bem como a listagem dos serviços represados a serem feitos (locais e prazos); e,
- Apresente plano de ação emergencial para solução definitiva das falhas na recomposição asfáltica e demais reparos relacionados aos serviços de saneamento.

Novamente destacamos que a presente solicitação visa garantir a transparência dos atos administrativos e permitir a devida fiscalização por parte do Poder Legislativo, conforme as prerrogativas que lhe são atribuídas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

Por fim, informamos que a Prefeitura Municipal de Duartina, São Paulo, também será notificada a respeito deste ofício, em especial as ações tomadas juntas à Sabesp, uma vez que é a parte legítima do contrato em questão.

Certos de sua atenção e colaboração, reiteramos votos de elevada estima e consideração.



CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA

Estado de São Paulo - CNPJ 01.641.765/0001-73

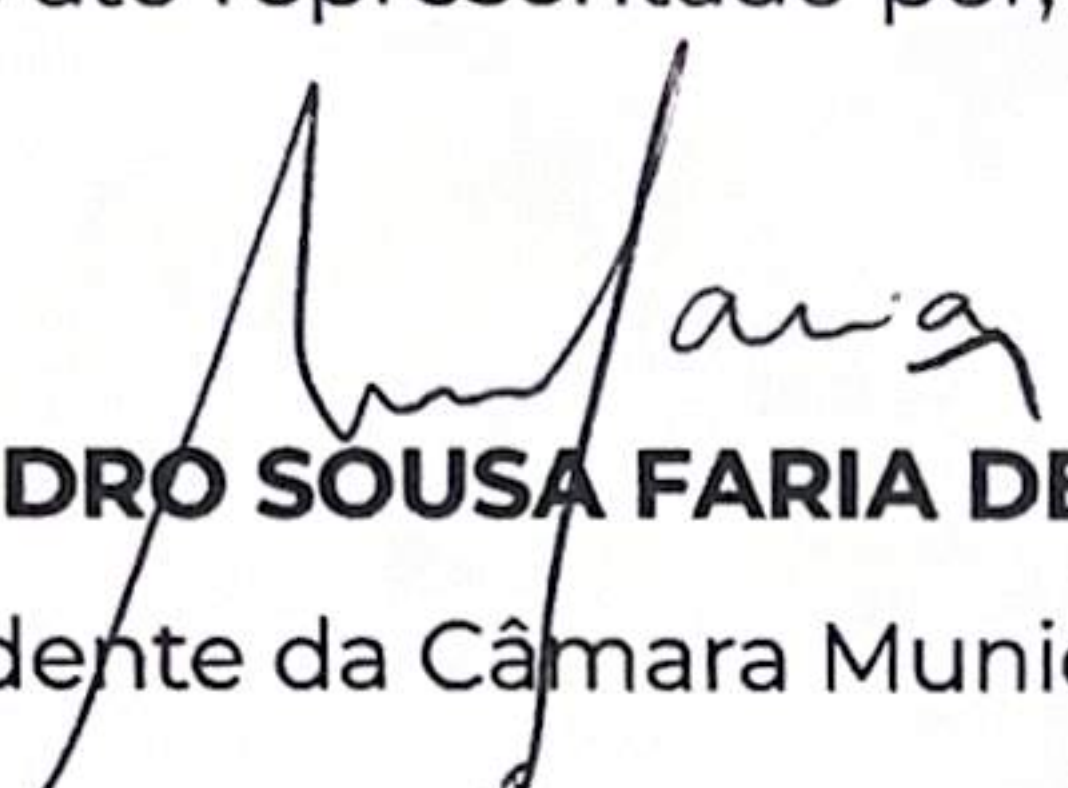
Av. Emílio Menechelli, 670 - Vila Salomão Sabbag - CEP 17471-320 - DUARTINA-SP

Fone: (14) 3282-1018 - E-mail: camara@camaraduartina.sp.gov.br

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA - SÃO PAULO

Neste ato representado por,


LEANDRO SOUSA FARIA DE MORAES

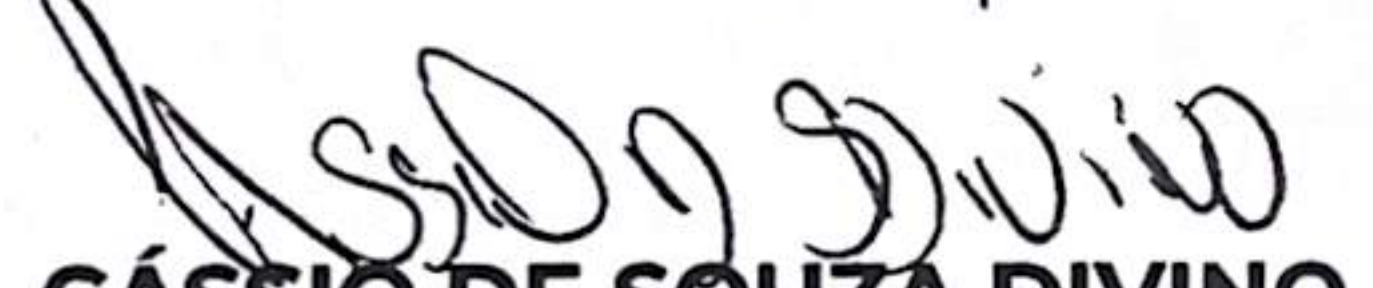
Presidente da Câmara Municipal de Duartina/SP


ADRIANO JOSÉ NUNES

Vereador do Município de Duartina/SP


ANTÔNIO DOMINGUES DA SILVA

Vereador do Município de Duartina/SP


CÁSSIO DE SOUZA DIVINO

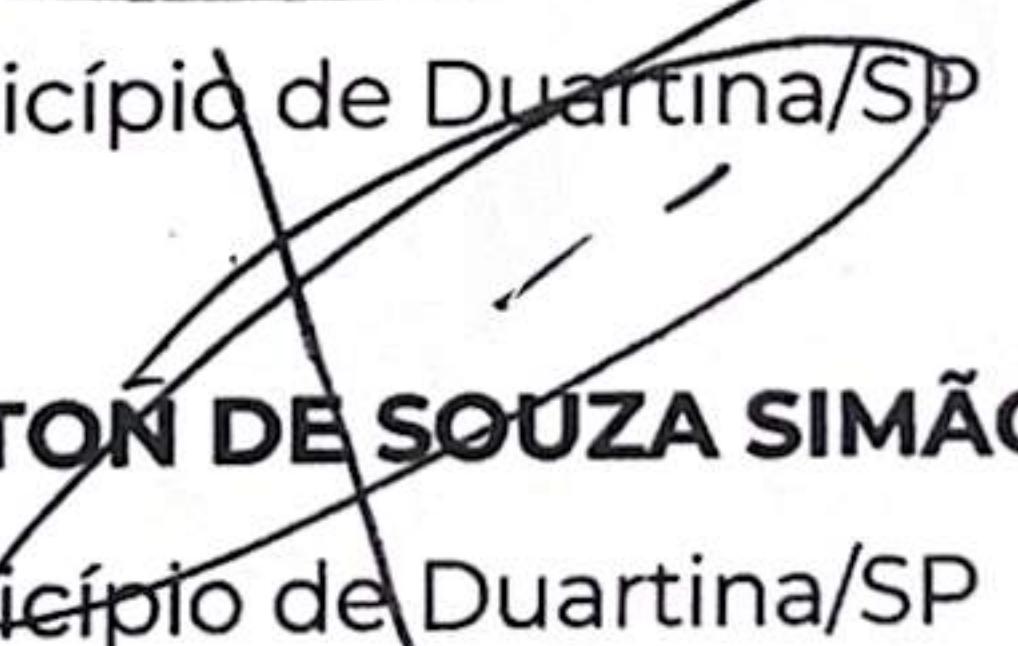
Vereador do Município de Duartina/SP


CILENE APARECIDA RODRIGUES

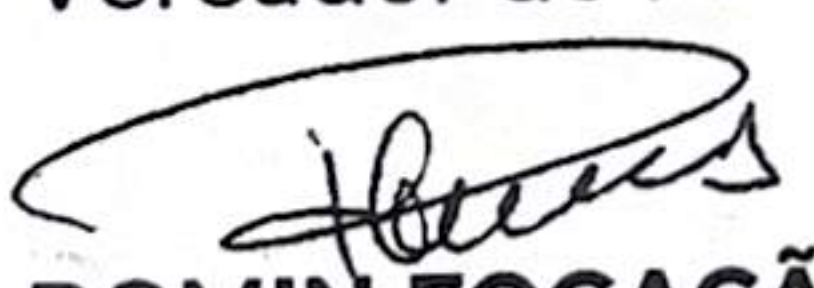
Vereadora do Município de Duartina/SP


HENRIQUE COELHO PETTENUCCI

Vereador do Município de Duartina/SP


NAIM WASHINGTON DE SOUZA SIMÃO

Vereador do Município de Duartina/SP


ROMIN FOGAÇÃO RODRIGUES

Vereador do Município de Duartina/SP


THIAGO CARVALHO DOTTORE

Vereador do Município de Duartina/SP